



## EXPEDIENTE

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
Antonio José Campos Moreira

**CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Ricardo Ribeiro Martins

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Eduardo da Silva Lima Neto

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO**  
**INSTITUCIONAL**  
Andréa Rodrigues Amin

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO**  
**ORIGINÁRIA**  
Marcelo Pereira Marques

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RECURSOS**  
**CONSTITUCIONAIS**  
Inês da Matta Andreiuolo

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E**  
**PROTEÇÃO À VÍTIMA**  
Patrícia Mothé Glioche Bezé

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATUAÇÃO**  
**ESPECIALIZADA**  
Claudio Varela

**CHEFIA DE GABINETE**  
Guilherme Mattos de Schueler

**CONSULTORIA ESPECIAL**  
Carlos Roberto de Castro Jatáhy

**CONSULTORIA JURÍDICA**  
Emerson Garcia

**ASSESSORIA EXECUTIVA**  
Walter de Oliveira Santos  
Marcos Paulo Alfradique De Andrade  
Átila Pereira de Souza

**COORDENADORIA-GERAL DE MOVIMENTAÇÃO DOS MEMBROS DO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Maurício Assayag

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA**  
Reinaldo Moreno Lomba

**COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA DA INVESTIGAÇÃO**  
Francisco de Assis Machado Cardoso

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**  
Leandro Silva Navega

**OUVIDORIA**  
David Francisco de Faria

**SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Roberto Goes Vieira

**SECRETARIA-GERAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE**  
**PRERROGATIVAS**  
Marfan Martins Vieira

**SECRETARIA-GERAL DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E**  
**INOVAÇÃO**  
André Santos Navega

**ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES**  
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D' Oliveira

## Sumário

• PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA .....	1
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA - ASSESSORIA CRIMINAL .....	4
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA - ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CÍVEL E INSTITUCIONAL .....	5
• SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA .....	5
• ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES .....	6
• COORDENADORIA-GERAL DE MOVIMENTAÇÃO DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO - COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA .....	6
• SECRETARIA-GERAL .....	11
• PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS ELEITORAIS E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA .....	12

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

### RESOLUÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

#### RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.789, DE 25 DE MAIO DE 2026.

*Aprova o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2026, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.*

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, prevê que, ao final de cada quadrimestre, será emitido Relatório de Gestão Fiscal pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20;

**CONSIDERANDO** o disposto na Deliberação nº 264, de 20 de setembro de 2016, do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** o que consta no Procedimento SEI nº 20.22.0001.0031671.2026-42,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2026, na forma do demonstrativo em anexo, conforme determina a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2026.

Antonio José Campos Moreira

Procurador-Geral de Justiça



ANEXO À RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.789, DE 25 DE MAIO DE 2026  
 GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MAI/2025 A ABRIL/2026

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS MAI/2025 A ABR/2026												TOTAL (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)
	LIQUIDADAS													
	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	140.668.604,17	213.320.036,24	143.464.577,89	168.513.184,33	147.671.940,19	147.486.333,84	139.825.846,71	231.322.656,04	200.629.345,81	176.465.441,82	149.132.359,11	174.751.525,16	2.033.251.861,31	14.789.989,55
Pessoal Ativo	111.679.778,19	170.720.334,93	115.164.976,25	140.354.573,56	119.716.155,39	119.887.990,73	112.362.376,19	190.183.850,25	172.803.887,38	148.415.263,48	121.070.810,86	146.431.517,25	1.668.791.514,46	14.789.989,55
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	91.065.731,74	149.753.892,49	94.473.199,67	119.428.267,79	98.776.307,33	98.903.794,34	91.637.320,84	148.510.762,26	151.943.223,95	127.459.184,57	97.059.497,03	128.386.906,28	1.397.398.088,29	14.734.989,55
Obrigações Patronais	20.614.046,45	20.966.442,44	20.691.776,58	20.926.305,77	20.939.848,06	20.984.196,39	20.725.055,35	41.673.087,99	20.860.663,43	20.956.078,91	24.011.313,83	18.044.610,97	271.393.426,17	55.000,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	28.988.825,98	42.599.701,31	28.299.601,64	28.158.610,77	27.955.784,80	27.598.343,11	27.463.470,52	41.138.805,79	27.825.468,43	28.050.178,34	28.061.548,25	28.320.007,91	364.460.336,85	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	28.313.698,56	41.667.828,15	27.675.809,39	27.565.918,69	27.338.195,95	27.047.561,87	26.912.017,88	40.310.209,60	27.273.956,79	27.494.573,22	27.507.994,87	27.766.454,53	356.874.273,50	-
Pensões	675.127,42	931.873,16	623.792,25	592.692,08	617.588,85	550.781,24	551.398,64	828.596,19	551.501,64	555.605,12	553.553,38	553.553,38	7.586.063,35	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	30.370.407,63	49.699.425,73	29.534.705,04	29.678.287,17	29.137.411,85	30.004.603,43	28.502.966,47	42.018.097,16	29.189.313,91	29.280.837,53	29.154.025,56	29.240.280,27	385.810.361,75	3.850.489,93
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	162.321,94	162.563,66	312.902,69	325.905,04	301.959,17	163.150,20	171.928,75	76.926,51	-	-	-	-	1.677.657,96	3.850.489,93
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.219.259,71	6.937.160,76	922.200,71	1.193.771,36	879.667,88	2.243.110,12	867.567,20	802.364,86	1.363.855,48	1.230.659,19	1.092.477,31	920.272,36	19.672.366,94	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	28.988.825,98	42.599.701,31	28.299.601,64	28.158.610,77	27.955.784,80	27.598.343,11	27.463.470,52	41.138.805,79	27.825.468,43	28.050.178,34	28.061.548,25	28.320.007,91	364.460.336,85	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	110.298.196,54	163.620.610,51	113.929.872,85	138.834.897,16	118.534.528,34	117.481.730,41	111.322.880,24	189.304.558,88	171.440.031,90	147.184.604,29	119.978.333,55	145.511.244,89	1.647.441.489,56	10.939.499,62
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												100.831.367.844,49		
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF)												27.521.360,77		
(d) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada. (art. 166, § 16, da CF)												27.756.925,16		
(e) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)												0,00		
(f) Outras Deduções Constitucionais ou Legais												0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												100.776.089.558,56		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)												1.658.380.989,18	1,65%	
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												2.015.521.791,17	2,00%	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												1.914.745.701,61	1,90%	
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												1.813.969.612,05	1,80%	

UNIDADE RESPONSÁVEL: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

NOTAS:

- 1 - A Receita Corrente Líquida foi apurada e informada pela Secretaria de Estado de Fazenda.
- 2 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
  - a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
  - b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
- 3 - A Despesa Bruta com Pessoal - Aposentadorias, Reservas e Reforma e a Despesa Bruta com Pessoal - Pensões tiveram seus valores extraídos de Demonstrativo fornecido pelo Rio Previdência.
- 4 - As Despesas Não Computadas - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados considerou os valores de Contribuição Previdenciária de ativos e inativos, bem como a Contribuição Patronal deste MPRJ, apurada conforme os relatórios mensais de folha de pagamento.

Anniel Siqueira de Carvalho  
 Diretor de Orçamento e Finanças

Adriano Fernandes de Oliveira  
 Auditor-Geral do Ministério Público  
 CRC-RJ 119054-0

Lúcia Helena Castillo  
 Diretora de Controle  
 CRC-RJ 105684-0

Roberto Goes Vieira  
 Secretário-Geral do Ministério Público

Antonio José Campos Moreira  
 Procurador-Geral de Justiça